

DECRETO Nº 33.023

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS**, nascido em Minas Gerais mas que adotou o Espírito Santo desde os seus 15 anos de idade; É ambientalista por natureza, fundador e presidente de diversas ONG's e projetos voltados para as águas e a sustentabilidade; Desde o ano de 1997, atua como coordenador colegiado de grandes eventos como Feiras de Café, Fóruns das Águas e a GRANEXPOES, verdadeira vitrine do agronegócio capixaba; É também, responsável pela organização da EXPOSUL RURAL de nosso município, desde o ano de 2017;

CONSIDERANDO que o **Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350031003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

